



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIII | Edição nº 455



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.359, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

“QUE INSTITUI O PROJETO ‘CULTURA NOS BAIROS’, COM A FINALIDADE DE DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA/SP, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto “Cultura nos Bairros”.

Art. 2º O Projeto “Cultura nos Bairros” tem por objetivos:

I - democratizar o acesso à cultura, promovendo atividades culturais nos espaços públicos de todos os bairros;

II - fomentar a participação e o envolvimento da população nos eventos culturais;

III - valorizar e garantir a participação das manifestações culturais locais;

IV - promover ações de resgate da história e da identidade dos bairros;

V - incentivar a formação cultural; e,

VI - incentivar atividades artísticas e a leitura.

Art. 3º São atividades possíveis de serem realizadas no âmbito do Projeto “Cultura nos Bairros”:

I - apresentações de grupos de teatro, música, dança e outras manifestações artísticas, garantindo, em especial, a participação dos artistas locais;

II - oficinas de formação cultural, tais como música, fotografia, pintura, desenho, cinema, dança, entre outras;

III - exposições de arte e feiras culturais;

IV - exposições de filmes e mostras de cinema;

V - palestras e debates sobre temas culturais e da história dos bairros;

VI - pontos de leitura e bibliotecas itinerantes;

VII - festivais e eventos culturais locais.

Art. 4º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 5º A execução do Projeto “Cultura nos Bairros” poderá ser realizada em parceria com as entidades culturais e comunitárias locais, de forma a fomentar a participação da comunidade na elaboração e realização das atividades.

Art. 6º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, para fins de sua execução.

Art. 9º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Decretos**DECRETO Nº 1.690, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.352, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 2.352, de 11 de setembro de 2023, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão por conta do superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI


Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01690, de 20/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
		
		Página 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO :	07.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL
UNIDADE :	07.01	BLOCO DA GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4001					POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4001.2152					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	139.400,00
TOTAL GERAL							139.400,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

**DECRETO Nº 1.691, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO EM FORMA DE DESCANSO-FOLGA AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TRABALHARAM NAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e Artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva/SP, de 04 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA de nº 231/2022, na qual prevê a possibilidade de folgas aos empregados públicos municipais que trabalharam como mesários no dia da eleição do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público emitiu guia de atuação do Ministério Público na Fiscalização do processo de Escolha do Conselho Tutelar e identifica a possibilidade dos empregados públicos municipais de ser garantido o direito ao gozo de folga, nos mesmos moldes da legislação eleitoral, no caso, pelo dobro dos dias que tiver ficado à disposição, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem;

CONSIDERANDO que a folga é cabível aos empregados públicos municipais, uma vez que estes efetivamente ajudaram e trabalharam na eleição dos Conselheiros Tutelares, havendo notório Interesse Público e justificativa legal para tanto.

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da eleição do Conselho Tutelar ocorrida no dia 1º de Outubro do ano de 2023, das 08h00min às 16h00min, serão concedidos 02 (dois) dias de compensação, em forma de descanso ou folga, aos empregados públicos municipais que foram convidados e trabalharam na supramencionada data e horário como mesários.

Art. 2º. O direito a folga/compensação deverá ser usufruído em até 12 (doze) meses após a data da eleição do Conselho Tutelar (01/10/2023), mediante autorização prévia do superior imediato e atendida a conveniência do serviço público.

Art. 3º. As folgas de 02 (dois) dias serão concedidas aos que comprovadamente trabalharam na Eleição Municipal do Conselho Tutelar e não haverá prejuízo de salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 20 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva,

em 20 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.692, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 12.956.403,55 (doze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.01 GABINETE


FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7009 7009.2290	3 3 3	1 1	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO SUPERIOR ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	45.120,04

ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE


FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08 08.244 08.244 08.244	7010 7010.2130	3 3 3	1 1	90	01	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	18.268,92




CN-SLEPM	CONAM
 <p>Prefeitura Municipal de Cabreúva</p> <p>DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR</p>	
Página 2	

ORGAO : 03.00 ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE : 03.01 PROCURADORIA JURIDICA							
FUNCAONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
03 03.122 03.122 03.122	7003 7003.2289	3 3 3	1 1	90	01	ESSENCIAL A JUSTICA ADMINISTRACAO GERAL ADVOCACIA MUNICIPAL ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	64.039,51
ORGAO : 04.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA UNIDADE : 04.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCAONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.122 04.122 04.122	7007 7007.2293	3 3 3	1 1	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	81.212,65
ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE : 05.02 CONTROLE INTERNO							
FUNCAONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.124 04.124 04.124	7006 7006.2291	3				ADMINISTRACAO CONTROLE INTERNO PLANEJAMENTO E FINANÇAS GESTAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DESPESAS CORRENTES	




CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva						CONAM
 DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR								
Página 3								
		3	1					
		3	1	90		01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOIRO	
264.100,00								
ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE : 05.03 RENDAS, FISCALIZ E CADASTRO IMOBILIARIO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.129						ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
04.129	7006					PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.129	7006.2292					GESTAO TRIBUTARIA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOIRO		
99.990,59								
ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.01 GABINETE DO SECRETARIO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2185					PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOIRO		
58.600,75								
ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		




CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva						CONAM
		DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR						Página 4
15.451	5003						DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVERNO	
15.451	5003.1038						INFRAESTRUTURA VIARIA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					07		OPERACOES DE CREDITO	5.000.000,00
ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL UNIDADE : 07.01 BLOCO DA GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSIS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122							ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4001						POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4001.2152						GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	531.891,49
ORCAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1007						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.122	1007.2040						PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	2.864.124,91




CN-SIFPM	CONAM
 <p>Prefeitura Municipal de Cabreúva</p> <p>DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR</p>	
Página 5	

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.23 AGENTES COMUNITARIOS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10 10.301 10.301 10.301	1001 1001.2004	3 3 3	1 1	90	05	SAUDE ATENCAO BASICA APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE AGENTES COMUNITARIOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINC	237.334,88
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	717.587,23
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.34 FUNDEB - PROFESSOR - EJA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.366 12.366 12.366	2001 2001.2042	3				EDUCACAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM		CONAM					
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR							
Pagina 6							
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.673,77
		3	1	90	02		
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.41 ENSINO INFANTIL - CRECHES.							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2061	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	2.603.740,79
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.42 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA.							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2060	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	34.000,00
ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE : 10.01 SERVICOS DE CULTURA							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13 13.392						CULTURA DIFUSAO CULTURAL	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva						CONAM
 DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página 7	
13.392 13.392	3001 3001.2103						PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOUREO	103.158,91
ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
27 27.122 27.122 27.122	3007 3007.2113	3 3 3	1 1	90	01	DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOUREO	15.572,50	
ORÇAO : 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE : 12.01 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04 04.122 04.122 04.122	6001 6001.2331	3 3 3	1 1	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GESTAO DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO ECON DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOUREO	46.381,25	



CN-SIFPM CONAM


Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR


Página 8

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA UNIDADE : 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15 15.452 15.452 15.452	8001 8001.2336	3 3 3	1 1	90	01	URBANISMO SERVICOS URBANOS MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOUREO	27.994,69
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL UNIDADE : 14.01 GUARDA MUNICIPAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
06 06.181 06.181 06.181	8002 8002.2267	3 3 3	1 1	90	01	SEGURANCA PUBLICA POLICIAMENTO SEGURANCA PATRIMONIAL GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOUREO	123.520,68
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL UNIDADE : 14.02 DEFESA CIVIL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
06 06.182 06.182 06.182	8003 8003.2268	3				SEGURANCA PUBLICA DEFESA CIVIL DEFESA CIVIL APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO DESPESAS CORRENTES	



CN-SIEPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva					CONAM	
		DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR					Página 9	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90	01	APLICACOES DIRETAS	17.090,00	
						TESOURO		
TOTAL GERAL							12.956.403,55	



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Página 10

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 03.00 ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO							
UNIDADE : 03.01 PROCURADORIA JURIDICA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122						ADMINISTRACAO GERAL	
03.122	7003					ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122	7003.2289					ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-30.000,00
ORGÃO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA							
UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.451	5003.1038					INFRAESTRUTURA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					97	OPERACOES DE CREDITO	-1.110.058,73



CN-SLEPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 11

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBAN
 UNIDADE : 06.04 ILUMINACAO, PRACAS, PARQUES E JARDINS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5002					CIDADE BONITA	
15.451	5002.1102					CANALIZACAO RIBEIRAO CABREUVA E URBANIZACA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					07	OPERACOES DE CREDITO	
							-2.800.000,00


ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.31 ENSINO FUNDAMENTAL .

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
							-557.856,80


ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.33 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	
12.365	2002.2060					FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
		3				DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM							CONAM	
							Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR	
							Página 12	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		02	APLICACOES DIRETAS	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-3.208.488,02
ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE : 10.03 DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
23						COMERCIO E SERVICOS		
23.695						TURISMO		
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695	6004.2216					PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUST		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		-10.000,00
ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
27						DESPORTO E LAZER		
27.122						ADMINISTRACAO GERAL		
27.122	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.122	3007.2113					GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		-130.000,00
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL UNIDADE : 14.02 DEFESA CIVIL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.182						DEFESA CIVIL		



CN-SIFPM							CONAM
		Prefeitura Municipal de Cabreúva					
DECRETO No. 01692, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR							
							Página 13
06.182	8003					DEFESA CIVIL	
06.182	8003.2260					APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-110.000,00
TOTAL GERAL							-7.956.403,55

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

**DECRETO Nº 1.693, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.212.500,00 (um milhão, duzentos e doze mil e quinhentos reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01693, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUFLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA						
UNIDADE : 06.05 SERVICOS FUNERARIOS						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.		VALOR R\$
15						URBANISMO
15.452						SERVICOS URBANOS
15.452	5005					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS
15.452	5005.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
						2.500,00
ORGÃO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA						
UNIDADE : 06.06 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.		VALOR R\$
18						GESTAO AMBIENTAL
18.542						CONTROLE AMBIENTAL
18.542	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
18.542	6006.2221					BEM ESTAR ANIMAL
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
						170.000,00



CN-SIFPM CONAM


Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01693, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
10 10.122 10.122 10.122	1007 1007.2317	3 3 3	3 3	90	01	SAUDE ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE ADIANTAMENTO A SERVIDOR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	60.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.51 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
12 12.361 12.361 12.361	2006 2006.2076	3 3 3	3 3	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ALIMENTACAO ESCOLAR DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	780.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.52 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS INFANTIL CRECH							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
12 12.365 12.365 12.365	2006 2006.2049	3				EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ALIMENTACAO ESCOLAR DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR CRECHES DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM		CONAM					
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01693, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR							
						Página 3	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
						90.000,00	
ORCAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.53 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS INFANTIL - PRE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO MAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
.12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2006					ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.365	2006.2313					DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
						TOTAL GERAL	1.212.500,00



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01693, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 4

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15 15.122 15.122 15.122	5010 5010.2185	3 3 3	3 3	90	01	URBANTISMO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-172.500,00
ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.21 ATENCAO BASICA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
10 10.301 10.301 10.301	1001 1001.2001	4 4 4	4 4	90	01	SAUDE ATENCAO BASICA APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE NA ATENCAO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-60.000,00



CN-SIEPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01693, de 24/10/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 5

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.51 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.361	2006.2076	3				DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-780.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.52 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS INFANTIL CRECH							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2006					ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.365	2006.2049	3				DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR CRECHES	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-200.000,00
TOTAL GERAL							-1.212.500,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Portarias**PORTARIA Nº 3.771, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Empregado Público Municipal **CRISTIANO JUNIOR DA SILVA**, para exercer a Função de **Gerente Regional**, da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, concedendo, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 02/10/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.772, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Empregado Público Municipal **GILVAN ALVES RIBEIRO**, para exercer a Função de **Gerente Regional**, da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, concedendo, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 02/10/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.773, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa Comissão de

Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Cabreúva e Organizações da Sociedade Civil - OSC's, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.070/2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

Considerando que a Comissão de Avaliação e Monitoramento é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo;

Considerando a necessidade de nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para melhor avaliação dos Termos de Parceria celebrados entre Administração Pública e as OSC's.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado que terá como competência de monitorar e avaliar a execução dos Termos de Fomento, Termo de Colaboração e Termo de Cooperação, firmados pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- SILVIA REGINA RAMOS RODRIGUES** - Presidente;
- FERNANDO VITOR DE CAMPOS** - Membro;
- CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA** - Membro;
- SUELEN DE MATTOS PENQUIS** - Membro;
- JESSICA CRISTINA MILANI ANGIOLETTI** - Suplente;
- KEYLLA SALLES MARTINS** - Suplente.

ARTIGO 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

II - Emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo.

ARTIGO 3º - Será ainda de competência da comissão todos os atos designados atribuídos a esta por força do Decreto Municipal nº 1.070/2019 e da Lei nº 13.019/2014, e suas posteriores alterações, legislações estas das quais deverá a comissão ora designada tomar prévio conhecimento.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.457, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.774, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do art. 1º e art. 4º, inciso IV da Lei Complementar nº 456, de 17 de março de 2022, **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o salário base dos empregados públicos municipais abaixo:

- **SILVIA REGINA RAMOS RODRIGUES;**
- **FERNANDO VITOR DE CAMPOS;**
- **CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA;**
- **SUELEN DE MATTOS PENQUIS;**
- **JESSICA CRISTINA MILANI ANGIOLETTI;**
- **KEYLLA SALLES MARTINS.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 17/10/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.775, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Empregada Pública Municipal **MAZELEI APARECIDA DE SOUSA TARALLO DOMINGUES**, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Desenvolvimento do Ensino Infantil**, da Secretaria de Educação, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e alterações, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 20/10/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.776, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Empregada Pública Municipal **TATIANE CORAZZA LEME**, para exercer a Função de **Vice-Diretor de Escola**, da Secretaria de Educação, concedendo, nos termos do Art. 72, Inciso II, da Lei Complementar nº 452, de 14 de janeiro de 2022, **Função Gratificada no valor de 45% (quarenta e cinco por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 20/10/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.777, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do inciso I, item 5, do art. 1º da Portaria nº 3.629, de 05 de junho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I - Representantes do Poder Público Municipal:

5. Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Douglas Diego da Silva”.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.778, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.



ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- **DAYANE CRISTINA FRANCISCO DIOGO** - **Professor de Educação Básica I.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 18/10/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....
PORTARIA Nº 3.779, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- **EVELYN PRISCILA OLIVEIRA** - **Professor do Desenvolvimento Infantil.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 23/10/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

**CONSELHO TUTELAR DE CABREÚVA**

RUA: ADEMIR SANTOS, Nº 105 – JARDIM COLINA DA SERRA I
 CEP. 13318-000 – CABREÚVA – SP
 TEL.: (0**11) 4529-4408
 E-MAIL- CONSELHOTUTELARCABREUVA@OUTLOOK.COM

Cabreúva, 01 de novembro de 2023

O Conselho Tutelar no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar a escala referente ao mês de outubro.

DIA	SEMANA	PLANTONISTA	SUPORTE	APOIO	R.O	R.O	TURMA
1	QUARTA-FEIRA	ADA	JAQUELINE	RAQUEL			T2
2	QUINTA-FEIRA	JAQUELINE	RAQUEL	LAÍS			T3
3	SEXTA-FEIRA	RAQUEL	LAÍS	JACQUELINE			T4
4	SABADO	JACQUELINE	ADA				T5
5	DOMINGO	ADA	JACQUELINE				T1
6	SEGUNDA-FEIRA	ADA	JAQUELINE	RAQUEL			T2
7	TERÇA-FEIRA	JAQUELINE	RAQUEL	LAÍS			T3
8	QUARTA-FEIRA	RAQUEL	LAÍS	JACQUELINE			T4
9	QUINTA-FEIRA	LAÍS	JACQUELINE	ADA			T5
10	SEXTA-FEIRA	JACQUELINE	ADA	JAQUELINE			T1
11	SABADO	JAQUELINE	RAQUEL				T2
12	DOMINGO	RAQUEL	JAQUELINE				T3
13	SEGUNDA-FEIRA	RAQUEL	LAÍS	JACQUELINE			T4
14	TERÇA-FEIRA	LAÍS	JACQUELINE	ADA			T5
15	QUARTA-FEIRA	JACQUELINE	ADA	JAQUELINE			T1
16	QUINTA-FEIRA	ADA	JAQUELINE	RAQUEL			T2
17	SEXTA-FEIRA	JAQUELINE	RAQUEL	LAÍS			T3
18	SABADO	LAÍS	JACQUELINE				T4
19	DOMINGO	JACQUELINE	LAÍS				T5
20	SEGUNDA-FEIRA	JACQUELINE	ADA	JAQUELINE			T1
21	TERÇA-FEIRA	ADA	JAQUELINE	RAQUEL			T2
22	QUARTA-FEIRA	JAQUELINE	RAQUEL	LAÍS			T3
23	QUINTA-FEIRA	RAQUEL	LAÍS	JACQUELINE			T4
24	SEXTA-FEIRA	LAÍS	JACQUELINE	ADA			T5
25	SABADO	ADA	JAQUELINE				T1
26	DOMINGO	JAQUELINE	ADA				T2
27	SEGUNDA-FEIRA	JAQUELINE	RAQUEL	LAÍS			T3
28	TERÇA-FEIRA	RAQUEL	LAÍS	JACQUELINE			T4
29	QUARTA-FEIRA	LAÍS	JACQUELINE	ADA			T5
30	QUINTA-FEIRA	JACQUELINE	ADA	JAQUELINE			

Aproveitamos o momento para elevar votos de elevada estima e consideração.

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA USO VETERINÁRIO E OUTROS MATERIAIS.

Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

Período: 12 (doze) meses.

Data:18/09/2023 ITEM 21- Valor: 20.700,00;ITEM 26- Valor:31,50;ITEM 27- Valor:680,00;ITEM 30- Valor:49,00;ITEM 33- Valor:192,00;ITEM 34- Valor:134,00;ITEM 41- Valor:130,00;ITEM 42- Valor:598,00;ITEM 56- Valor:240,00;ITEM 57- Valor:180,00;ITEM 58- Valor:165,00;ITEM 59- Valor:98,00

Contratada: NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

Período: 12 (doze) meses.

Data:18/09/2023 ITEM 19- Valor:111,60;ITEM 48- Valor:191,10;ITEM 49- Valor:462,60;ITEM 50- Valor:607,60;ITEM 53- Valor:514,30;ITEM 60- Valor:84,00;ITEM 80- Valor:744,80

Contratada: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:18/09/2023 ITEM 124- Valor:678,00;ITEM 128- Valor:8,910,00;ITEM 132- Valor:15.670,00;ITEM 133- Valor:23,130,00;ITEM 136- Valor:5.175,00;ITEM 147- Valor:108,90;ITEM 154- Valor:1.535,00;ITEM 155- Valor:341,65;ITEM 156- Valor:810,00

Contratada: V P MEDICAMENTOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:18/09/2023 ITEM 01- Valor:2.200,00;ITEM 02- Valor:456,50;ITEM 03- Valor:250,00;ITEM 04- Valor:250,00;ITEM 05- Valor:300,00;ITEM 07- Valor:137,50;ITEM 08- Valor:120,00;ITEM 10- Valor:582,00;ITEM 11- Valor:150,00;ITEM 15- Valor:80,00;ITEM 16- Valor:102,00;ITEM 17- Valor:130,00;ITEM 24- Valor:962,00;ITEM 25- Valor:1.500,00;ITEM 28- Valor:780,00;ITEM 31- Valor:1.480,00;ITEM 32- Valor:248,00;ITEM 35- Valor:1.339,50;ITEM 40- Valor:39,00;ITEM 43- Valor:2.000,00;ITEM 47- Valor:104,00;ITEM 54- Valor:2.500,00;ITEM 55- Valor:150,00;ITEM 73- Valor:50,00;ITEM 81- Valor:325,00

Contratada: EB COMERCIAL BOITUVA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:18/09/2023 ITEM 06- Valor: 240,00;ITEM 09- Valor:370,00;ITEM 14- Valor:52,80;ITEM 18- Valor:9.700,00;ITEM 20- Valor:98,40;ITEM 22- Valor:225,00;ITEM 23- Valor:207,00;ITEM 44- Valor:310,00;ITEM 45- Valor:3.708,00;ITEM 46- Valor:56,45;ITEM 51- Valor:1.282,40;ITEM 52- Valor:1.282,40;ITEM 61- Valor:81,60;ITEM 62- Valor:72,30;ITEM 63- Valor:96,60;ITEM 64-

Valor:131,40;ITEM 65- Valor:98,70;ITEM 66- Valor:164,00;ITEM 67- Valor:219,00;ITEM 68- Valor:164,00;ITEM 69- Valor:179,50;ITEM 70- Valor:161,00;ITEM 71- Valor:98,70;ITEM 74- Valor:34,50;ITEM 75- Valor:69,00;ITEM 77- Valor:80,50;ITEM 82- Valor:243,00;ITEM 83- Valor:277,20

Contratada: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:18/09/2023 ITEM 121- Valor: 7.200,00;ITEM 122- Valor:512,00;ITEM 123- Valor:1.080,00;ITEM 125- Valor:671,00;ITEM 126- Valor:1.225,00;ITEM 127- Valor:3.400,00;ITEM 129- Valor:3.120,00;ITEM 130- Valor:2.700,00;ITEM 131- Valor:6.000,00;ITEM 137- Valor:1.075,00;ITEM 138- Valor:2.900,00;ITEM 139- Valor:13.000,00;ITEM 140- Valor:45.000,00;ITEM 141- Valor:15.192,00;ITEM 142- Valor:2.550,00;ITEM 146- Valor:1.019,00;ITEM 151- Valor:12.780,00;ITEM 152- Valor:3.258,00;ITEM 153- Valor:5.250,00

Contratada: LOJA PET LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data:18/09/2023 ITEM 135- Valor: 5.400,00



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

	CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	26/10/2023	JANEIRO A SETEMBRO/2023	Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	49.186.013,14	39.206.737,69			
Transferencias da Uniao	55.707.437,01	39.910.669,36			
Transferencias do Estado	160.709.582,65	119.698.717,60			
Total	265.603.032,80	198.816.124,65			
Retencoes ao FUNDEB	42.212.480,00	31.384.677,03			
Receitas Liquidas	223.390.552,80	167.431.447,62			
			TOTAL (25%)	66.400.758,20	49.704.031,16

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		57.538.613,49	28,94	54.146.786,86	27,23	54.078.408,74	27,20	
Ensino Fundamental	*		13.455.053,66	6,77	11.655.294,80	5,86	11.609.046,29	5,84	
Educacao Infantil	*		12.698.882,80	6,39	11.106.815,03	5,59	11.084.685,42	5,58	
Retencoes ao FUNDEB			31.384.677,03	15,79	31.384.677,03	15,79	31.384.677,03	15,79	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			89.993,12	0,05	89.993,12	0,05	89.993,12	0,05	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	358.144,80	0,18	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			13.365.060,54	6,72	11.565.301,68	5,82	11.519.053,17	5,79	
Educacao Infantil			12.698.882,80	6,39	11.106.815,03	5,59	11.084.685,42	5,58	
Retencoes ao FUNDEB			31.384.677,03	15,79	31.384.677,03	15,79	31.026.532,23	15,61	
TOTAL			57.448.620,37	28,90	54.056.793,74	27,19	53.630.270,82	26,97	

CONAM-ENSINO0-2023

NOTA:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGOS DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
FUNCAO: 12 - EDUCACAO / SUBFUNCOES TIPICAS DE EDUCACAO									
12 - EDUCACAO					94.021.590,00	114.454.589,16	95.054.528,21	72.987.844,18	72.510.808,87
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					43.845.940,00	60.454.088,48	52.787.168,05	37.486.744,25	37.334.694,72
01 - TESOURO					15.587.800,00	16.817.222,64	14.586.295,08	12.784.916,15	12.738.667,64
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL					15.587.800,00	15.690.859,92	13.459.932,37	11.658.553,44	11.612.304,93
12	361	01	2200000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.776.800,00	6.776.800,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	2.502.468,98	2.502.468,98	2.502.468,98
12	361	01	2200000	3.1.90.11.02 - FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	0,00	0,00	1.283,33	1.283,33	1.283,33
12	361	01	2200000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	19.220,95	19.220,95	19.220,95
12	361	01	2200000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	39.031,27	39.031,27	39.031,27
12	361	01	2200000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	16.120,12	16.120,12	16.120,12
12	361	01	2200000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	9.588,85	9.588,85	9.588,85
12	361	01	2200000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	31.091,99	31.091,99	31.091,99
12	361	01	2200000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	415.721,93	415.721,93	415.721,93
12	361	01	2200000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	122.641,48	122.641,48	122.641,48
12	361	01	2200000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	15.122,30	15.122,30	15.122,30
12	361	01	2200000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	80.513,35	80.513,35	80.513,35
12	361	01	2200000	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	45.143,33	45.143,33	45.143,33
12	361	01	2200000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	298.610,94	225.991,89	199.983,00
12	361	01	2200000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	857.336,32	572.322,79	572.322,79
12	361	01	2200000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	524.483,62	524.483,62	524.483,62
12	361	01	2200000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	79.084,02	79.084,02	79.084,02
12	361	01	2200000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	14.118,12	14.118,12	14.118,12
12	361	01	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	8.710.000,00	8.438.499,96	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	265.612,15	265.612,15	265.612,15
12	361	01	2200000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	4.878,71	3.258,64	3.258,64
12	361	01	2200000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	814.370,00	814.370,00	814.370,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	488,00	488,00	488,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	159.988,14	145.175,74	145.175,74
12	361	01	2200000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	220,95	220,95	220,95
12	361	01	2200000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	978,00	978,00	978,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	11.366,01	11.366,01	11.366,01
12	361	01	2200000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	8.360,04	8.360,04	8.360,04
12	361	01	2200000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	752,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	143.539,75	92.838,75	92.838,75
12	361	01	2200000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	1.000.353,00	1.000.353,00	1.000.353,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	11.408,00	4.855,00	4.375,00
12	361	01	2200000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	96.855,00	70.810,29	70.810,29
12	361	01	2200000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	356.338,70	225.126,50	219.979,68
12	361	01	2200000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	110.942,00	10.890,00	10.890,00
12	361	01	2200000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	46.394,19	23.774,00	23.774,00



Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL										CONAM
26/10/2023										Pagina 2
JANEIRO A SETEMBRO/2023										2
FUNCAO	SUBFUNCAO	FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	6.687,04	5.750,00	5.750,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDUTIVEIS - EMPRESAS	0,00	0,00	599,22	495,08	495,08	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	83.342,87	83.342,87	83.342,87	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	230.000,00	164.699,25	164.699,25	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	255.000,00	229.180,60	229.180,60	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	3.100,00	1.755,12	1.755,12	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	76.871,27	33.710,47	33.710,47	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	11.700,42	8.884,08	8.884,08	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	125.920,29	79.301,14	79.301,14	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	117.291,72	77.098,14	77.098,14	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	5.400,00	3.150,00	2.700,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	18.424,95	5.868,01	5.868,01	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.599.378,41	1.315.985,19	1.315.405,19	
12	361	01	2200000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.475.182,71	2.012.605,01	2.012.605,01	
12	361	01	2200000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	101.000,00	475.559,96	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	3.609,00	665,00	665,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	322,34	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	0,00	4.074,67	1.887,67	1.887,67	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	27.491,02	27.491,02	13.908,22	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	3.231,86	645,00	645,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	69.916,24	67.015,00	67.015,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	5.302,00	5.302,00	5.302,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	94.563,40	3.200,00	3.200,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	0,00	0,00	120.478,40	120.478,40	120.478,40	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	14.319,00	14.319,00	14.319,00	
			2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.126.362,72	1.126.362,71	1.126.362,71	1.126.362,71	
12	361	01	2990000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.126.362,72	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2990000	3.3.90.93.02 - RESTITUICOES	0,00	0,00	1.126.362,71	1.126.362,71	1.126.362,71	
		02		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	21.074.000,00	22.637.600,00	18.256.283,67	14.530.563,22	14.424.762,20	
			2610000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	17.841.400,00	17.367.400,00	13.516.723,06	12.079.008,16	11.973.207,14	
12	361	02	2610000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.841.400,00	17.367.400,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	7.637.652,15	7.637.652,15	7.637.652,15	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.02 - FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	0,00	0,00	4.057,93	4.057,93	4.057,93	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	11.572,46	11.572,46	11.572,46	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	10.050,64	10.050,64	10.050,64	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	45.461,05	45.461,05	45.461,05	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	13.395,37	13.395,37	13.395,37	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	246.970,20	246.970,20	246.970,20	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	393.905,71	393.905,71	393.905,71	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	3.096,42	3.096,42	3.096,42	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	21.340,87	21.340,87	21.340,87	
12	361	02	2610000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.266.310,98	955.320,01	849.518,99	




CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva								CONAM
FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
26/10/2023				JANEIRO A SETEMBRO/2023					Pagina 3	
12	361	02	2610000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	3.404.687,33	2.277.963,40	2.277.963,40	
12	361	02	2610000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	412.668,04	412.668,04	412.668,04	
12	361	02	2610000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	45.553,91	45.553,91	45.553,91	
			2610003	EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR - PROF EDUCACAO	0,00	474.000,00	293.268,37	293.268,37	293.268,37	
12	361	02	2610003	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2610003	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	293.268,37	293.268,37	293.268,37	
			2620000	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	391.600,00	391.600,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	
12	361	02	2620000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	391.600,00	391.600,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2620000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	
			2990000	OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.841.000,00	4.404.600,00	4.180.292,24	1.892.286,69	1.892.286,69	
12	361	02	2990000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.841.000,00	4.404.600,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2990000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	4.180.292,24	1.892.286,69	1.892.286,69	
		05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.484.140,00	5.802.691,04	5.714.454,36	4.906.043,84	4.906.043,84	
			2820001	SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	5.057.140,00	5.375.691,04	5.348.675,66	4.585.617,08	4.585.617,08	
12	361	05	2820001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.050.000,00	4.368.551,04	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	300.000,00	95.468,16	95.468,16	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	379.914,60	378.881,10	378.881,10	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	530.966,48	530.966,48	530.966,48	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	117.187,83	97.472,83	97.472,83	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	1.431.886,40	1.401.405,36	1.401.405,36	
12	361	05	2820001	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.581.580,35	1.300.360,70	1.300.360,70	
12	361	05	2820001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.007.140,00	1.007.140,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2820001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	1.007.140,00	781.062,45	781.062,45	
			2850001	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	307.000,00	307.000,00	306.996,80	263.233,76	263.233,76	
12	361	05	2850001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2850001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	306.996,80	263.233,76	263.233,76	
			2880001	PNATE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	58.781,90	57.193,00	57.193,00	
12	361	05	2880001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2880001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	40.741,90	39.153,00	39.153,00	
12	361	05	2880001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	18.040,00	18.040,00	18.040,00	
		07		OPERACOES DE CREDITO	1.700.000,00	1.883.847,91	1.700.000,00	32.772,94	32.772,94	
			2030001	CONSTRUCAO DE ESCOLA - E.F. - FINISA	1.700.000,00	1.883.847,91	1.700.000,00	32.772,94	32.772,94	
12	361	07	2030001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.700.000,00	1.883.847,91	0,00	0,00	0,00	
12	361	07	2030001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	1.700.000,00	32.772,94	32.772,94	
		91		TESOURO	0,00	3.800.405,14	3.101.112,03	1.422.967,03	1.422.967,03	
			2200000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.800.405,14	3.101.112,03	1.422.967,03	1.422.967,03	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
		DESPESAS COM EDUCACAO								
		DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES								
		PREFEITURA MUNICIPAL								
26/10/2023		JANEIRO A SETEMBRO/2023							Pagina 4	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	361	91	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.753.028,67	0,00	0,00	0,00	
12	361	91	2200000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	613.041,72	0,00	0,00	
12	361	91	2200000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	932.009,51	646.906,23	646.906,23	
12	361	91	2200000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.047.376,47	0,00	0,00	0,00	
12	361	91	2200000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	
12	361	91	2200000	4.4.90.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	0,00	0,00	776.060,80	776.060,80	776.060,80	
			92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	304.523,45	224.620,80	224.620,80	224.620,80	
				2990002 - EMENDA PARL. 2021.084.24573 (E) AQ. VEIC. ESCOLAR	0,00	304.523,45	224.620,80	224.620,80	224.620,80	
12	361	92	2990002	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	304.523,45	0,00	0,00	0,00	
12	361	92	2990002	4.4.90.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	0,00	0,00	224.620,80	224.620,80	224.620,80	
			95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	9.207.798,30	9.204.402,11	3.584.860,27	3.584.860,27	
				2820001 - SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	0,00	9.013.089,54	9.013.089,54	3.394.945,10	3.394.945,10	
12	361	95	2820001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	9.013.089,54	0,00	0,00	0,00	
12	361	95	2820001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	9.013.089,54	3.394.945,10	3.394.945,10	
				2850001 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	87.078,78	87.078,78	87.078,78	87.078,78	
12	361	95	2850001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	87.078,78	0,00	0,00	0,00	
12	361	95	2850001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	87.078,78	87.078,78	87.078,78	
				2880001 - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	107.629,98	104.233,79	102.836,39	102.836,39	
12	361	95	2880001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	107.629,98	0,00	0,00	0,00	
12	361	95	2880001	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00	
12	361	95	2880001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	50.009,65	49.152,25	49.152,25	
12	361	95	2880001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	52.442,14	51.902,14	51.902,14	
			362	- ENSINO MEDIO	12.610,00	23.332,13	0,00	0,00	0,00	
				05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.610,00	12.610,00	0,00	0,00	0,00	
				2320001 - PNATE - ENSINO MEDIO	12.610,00	12.610,00	0,00	0,00	0,00	
12	362	05	2320001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.610,00	12.610,00	0,00	0,00	0,00	
				95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	10.722,13	0,00	0,00	0,00	
				2320001 - PNATE - ENSINO MEDIO	0,00	10.722,13	0,00	0,00	0,00	
12	362	95	2320001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.722,13	0,00	0,00	0,00	
			365	- EDUCACAO INFANTIL	49.336.440,00	53.149.175,43	41.692.748,66	34.984.648,53	34.664.188,93	
				01 - TESOURO	15.807.200,00	16.091.139,91	12.711.257,80	11.119.190,03	11.097.060,42	
				2120000 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	9.891.500,00	10.140.939,95	7.818.306,05	6.926.740,82	6.919.978,77	
12	365	01	2120000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.331.900,00	4.331.900,00	0,00	0,00	0,00	



 Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL										CONAM	
26/10/2023										JANEIRO A SETEMBRO/2023	Pagina 5
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
12	365	01	2120000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	3.161.432,89	3.161.432,89	3.161.432,89		
12	365	01	2120000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	352,31	352,31	352,31		
12	365	01	2120000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	2.605,96	2.605,96	2.605,96		
12	365	01	2120000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	37.302,51	37.302,51	37.302,51		
12	365	01	2120000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	33.805,42	33.805,42	33.805,42		
12	365	01	2120000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	52.885,00	52.885,00	52.885,00		
12	365	01	2120000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	478,82	478,82	478,82		
12	365	01	2120000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	105.096,15	105.096,15	105.096,15		
12	365	01	2120000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.335,30	1.335,30	1.335,30		
12	365	01	2120000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	4.476,16	4.476,16	4.476,16		
12	365	01	2120000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	69.410,47	69.410,47	69.410,47		
12	365	01	2120000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	13.290,27	13.290,27	13.290,27		
12	365	01	2120000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.506.600,00	4.657.599,97	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	134.935,83	127.942,83	127.942,83		
12	365	01	2120000	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	8.303,00	8.303,00	8.303,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	39.427,74	39.427,74	39.427,74		
12	365	01	2120000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	7.545,00	7.319,00	7.319,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	18.122,10	3.126,02	3.126,02		
12	365	01	2120000	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	90,00	90,00	90,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	100,90	100,90	100,90		
12	365	01	2120000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	683,60	683,60	683,60		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	117.699,11	77.953,39	76.042,34		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	344.754,00	311.630,00	311.630,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.508,00	2.508,00	2.508,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.37 - JURUS	0,00	0,00	4.201,78	4.201,78	4.201,78		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	104.805,25	78.815,92	78.815,92		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	154.330,74	90.668,08	90.668,08		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	9.950,00	1.990,00	1.990,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	17.000,00	7.433,89	7.433,89		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	267.689,80	165.727,15	165.727,15		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	2120000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	56.186,81	34.574,06	34.574,06		
12	365	01	2120000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.992.642,51	2.457.934,05	2.457.934,05		
12	365	01	2120000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	53.000,00	151.439,98	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	2120000	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00		
12	365	01	2120000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	10.265,15	10.265,15	5.414,15		
12	365	01	2120000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	5.173,72	0,00	0,00		
12	365	01	2120000	4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	18.490,15	0,00	0,00		
12	365	01	2120000	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	6.354,60	0,00	0,00		
			2130000	- EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	5.915.700,00	5.950.199,96	4.892.951,75	4.192.449,21	4.177.081,65		
12	365	01	2130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.028.000,00	2.028.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	2130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	989.214,83	989.214,83	989.214,83		
12	365	01	2130000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	347,96	347,96	347,96		



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva										
DESPESAS COM EDUCACAO										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES										
PREFEITURA MUNICIPAL										
26/10/2023										Página 6
JANEIRO A SETEMBRO/2023										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	365	01	2130000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	1.746,03	1.746,03	1.746,03	
12	365	01	2130000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	21.941,54	21.941,54	21.941,54	
12	365	01	2130000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	4.472,84	4.472,84	4.472,84	
12	365	01	2130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	10.717,93	10.717,93	10.717,93	
12	365	01	2130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	17.532,23	17.532,23	17.532,23	
12	365	01	2130000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	4.211,07	4.211,07	4.211,07	
12	365	01	2130000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	178.287,39	178.287,39	178.287,39	
12	365	01	2130000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	37.344,13	37.344,13	37.344,13	
12	365	01	2130000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	8.193,07	8.193,07	8.193,07	
12	365	01	2130000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.834.700,00	3.842.699,98	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	233,20	233,20	233,20	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	58.027,00	41.185,00	41.185,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	63.050,00	20.447,00	12.797,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	3.270,02	3.270,02	3.270,02	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	752,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	542,62	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	502.296,30	502.296,30	502.296,30	
12	365	01	2130000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	297.000,00	269.995,37	269.995,37	
12	365	01	2130000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	458.907,36	305.938,24	305.938,24	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	161.582,92	115.759,64	112.893,08	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	182.210,66	149.086,66	149.086,66	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	14.679,15	14.679,15	14.679,15	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	189.697,60	113.973,26	113.973,26	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	69.284,47	43.784,22	43.784,22	
12	365	01	2130000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.569.628,06	1.306.193,98	1.306.193,98	
12	365	01	2130000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	53.000,00	79.499,98	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	665,00	665,00	665,00	
12	365	01	2130000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	13.393,22	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	8.697,15	8.697,15	3.846,15	
12	365	01	2130000	4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	10.386,00	7.596,00	7.596,00	
			02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		30.380.000,00	27.320.000,00	19.986.286,35	17.783.246,31	17.484.916,32	
			2710000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE		17.150.000,00	14.090.000,00	12.310.106,55	10.831.876,65	10.724.041,98	
12	365	02	2710000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.150.000,00	14.090.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	6.498.183,82	6.498.183,82	6.498.183,82	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	176,73	176,73	176,73	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	11.516,45	11.516,45	11.516,45	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	117.176,37	117.176,37	117.176,37	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	95.250,95	95.250,95	95.250,95	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	149.120,73	149.120,73	149.120,73	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	383.883,24	383.883,24	383.883,24	




FUNCAO		FONTE DE RECURSO		CODIGO DE APLICACAO		CLASSIFICACAO ECONOMICA		DOTACAO		DOTACAO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
								INICIAL		ATUALIZADA		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva CONAM </div> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <p>DESPESAS COM EDUCACAO</p> <p>DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL</p> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> 26/10/2023 JANEIRO A SETEMBRO/2023 Pagina 7 </div>																	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.44	- FERIAS - ABONO PECUNIARIO			0,00	0,00			4.135,16	4.135,16			4.135,16	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.45	- FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			0,00	0,00			83.975,95	83.975,95			83.975,95	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	
12	365	02	2710000	3.1.90.13.01	- FGTS			0,00	0,00			1.312.727,30	987.785,80			879.951,13	
12	365	02	2710000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			0,00	0,00			3.499.172,70	2.345.884,30			2.345.884,30	
12	365	02	2710000	3.1.90.16.99	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0,00	0,00			98.570,23	98.570,23			98.570,23	
12	365	02	2710000	3.1.90.94.01	- INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL			0,00	0,00			54.131,17	54.131,17			54.131,17	
12	365	02	2710000	3.1.90.94.99	- OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			0,00	0,00			2.085,75	2.085,75			2.085,75	
2720000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA								13.230.000,00	13.230.000,00	7.676.179,80	6.951.369,66	6.760.874,34					
12	365	02	2720000	3.1.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS			13.230.000,00	13.230.000,00			0,00	0,00			0,00	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALARIOS			0,00	0,00			4.324.532,59	4.324.532,59			4.324.532,59	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.02	- FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA			0,00	0,00			4.022,29	4.022,29			4.022,29	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.04	- ADICIONAL NOTURNO			0,00	0,00			1.905,08	1.905,08			1.905,08	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.05	- INCORPORACOES			0,00	0,00			11.928,01	11.928,01			11.928,01	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			0,00	0,00			157.391,08	157.391,08			157.391,08	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.31	- GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO			0,00	0,00			31.818,80	31.818,80			31.818,80	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.33	- GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES			0,00	0,00			77.146,62	77.146,62			77.146,62	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.43	- 13 SALARIO			0,00	0,00			220.152,31	220.152,31			220.152,31	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.44	- FERIAS - ABONO PECUNIARIO			0,00	0,00			4.800,05	4.800,05			4.800,05	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.45	- FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			0,00	0,00			41.738,07	41.738,07			41.738,07	
12	365	02	2720000	3.1.90.13.01	- FGTS			0,00	0,00			749.798,13	561.382,34			500.903,16	
12	365	02	2720000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			0,00	0,00			1.841.155,56	1.304.761,21			1.174.745,07	
12	365	02	2720000	3.1.90.16.99	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0,00	0,00			184.144,20	184.144,20			184.144,20	
12	365	02	2720000	3.1.90.94.01	- INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL			0,00	0,00			25.647,01	25.647,01			25.647,01	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS								3.149.240,00	2.896.551,04	2.785.840,69	2.070.455,75	2.070.455,75					
2800001 - SALARIO EDUCACAO - CRECHES								1.351.380,00	922.650,52	922.552,70	906.795,43	906.795,43					
12	365	05	2800001	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS			800.000,00	922.650,52			0,00	0,00			0,00	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			0,00	0,00			101.903,10	101.386,35			101.386,35	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00	0,00			183.009,65	183.009,65			183.009,65	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO			0,00	0,00			6.120,00	6.120,00			6.120,00	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			0,00	0,00			481.519,95	466.279,43			466.279,43	
12	365	05	2800001	3.3.90.39.16	- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			0,00	0,00			150.000,00	150.000,00			150.000,00	
12	365	05	2800001	4.4.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS			551.380,00	0,00			0,00	0,00			0,00	
2810001 - SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA								1.256.380,00	1.432.420,52	1.432.370,30	925.240,01	925.240,01					
12	365	05	2810001	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS			800.000,00	976.040,52			0,00	0,00			0,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			0,00	0,00			155.025,00	154.921,65			154.921,65	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00	0,00			157.535,07	157.535,07			157.535,07	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO			0,00	0,00			47.313,69	47.313,69			47.313,69	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			0,00	0,00			481.519,95	466.279,43			466.279,43	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS			0,00	0,00			2.234,00	2.234,00			2.234,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDATICO			0,00	0,00			6.203,70	6.203,70			6.203,70	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.16	- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.43	- SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA			0,00	0,00			27.249,32	13.997,18			13.997,18	




CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva										
DESpesas com Educação										
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Prefeitura Municipal										
26/10/2023										Página 8
JANEIRO A SETEMBRO/2023										
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	93.089,39	75.983,80	75.983,80	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	5.820,18	771,49	771,49	
12	365	05	2810001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	456.380,00	456.380,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2810001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	456.380,00	0,00	0,00	
			2830001	- PNAE - CRECHE	326.000,00	326.000,00	251.546,20	108.981,91	108.981,91	
12	365	05	2830001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	326.000,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2830001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	251.546,20	108.981,91	108.981,91	
			2840001	- PNAE - PRE-ESCOLA	185.000,00	185.000,00	179.371,49	129.438,40	129.438,40	
12	365	05	2840001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2840001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	179.371,49	129.438,40	129.438,40	
			2870001	- PNATE - PRE-ESCOLA	27.380,00	27.380,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2870001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	27.380,00	27.380,00	0,00	0,00	0,00	
			2910001	- PDDE - CRECHE	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2910001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	
			91	- TESOURO	0,00	6.597.316,19	5.988.276,82	3.793.635,93	3.793.635,93	
			2120000	- EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	1.118.659,69	963.995,07	553.347,83	553.347,83	
12	365	91	2120000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	554.890,09	0,00	0,00	0,00	
12	365	91	2120000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	245.198,82	0,00	0,00	
12	365	91	2120000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	268.180,08	268.180,08	268.180,08	
12	365	91	2120000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	563.769,60	0,00	0,00	0,00	
12	365	91	2120000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	450.616,17	285.167,75	285.167,75	
			2130000	- EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	5.478.656,50	5.024.281,75	3.240.288,10	3.240.288,10	
12	365	91	2130000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	723.787,04	0,00	0,00	0,00	
12	365	91	2130000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	26.035,19	0,00	0,00	
12	365	91	2130000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	230.338,52	0,00	0,00	
12	365	91	2130000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	293.721,03	278.497,43	278.497,43	
12	365	91	2130000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.754.869,46	0,00	0,00	0,00	
12	365	91	2130000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	4.474.187,01	2.961.790,67	2.961.790,67	
			95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	244.168,29	221.087,00	218.120,51	218.120,51	
			2120005	- FNDE-CHECHES - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	271,03	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2120005	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	271,03	0,00	0,00	0,00	
			2120010	- MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - APOIO A CRECHES	0,00	12.191,08	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2120010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	12.191,08	0,00	0,00	0,00	
			2800001	- SALARIO EDUCACAO - CRECHES	0,00	102.685,67	102.685,67	99.719,18	99.719,18	
12	365	95	2800001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	102.685,67	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2800001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	102.685,67	99.719,18	99.719,18	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
		DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES PREFEITURA MUNICIPAL								
26/10/2023		JANEIRO A SETEMBRO/2023							Pagina 9	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	365	95	2810001	SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
			2810001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
			2830001	PNAE - CRECHE	0,00	111.193,51	111.193,51	111.193,51	111.193,51	
12	365	95	2830001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	111.193,51	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2830001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	111.193,51	111.193,51	111.193,51	
			2840001	PNAE - PRE-ESCOLA	0,00	7.207,82	7.207,82	7.207,82	7.207,82	
12	365	95	2840001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	7.207,82	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2840001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	7.207,82	7.207,82	7.207,82	
			2870001	PNATE - PRE-ESCOLA	0,00	10.619,17	0,00	0,00	0,00	
12	365	95	2870001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.619,17	0,00	0,00	0,00	
			366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	826.600,00	827.993,12	574.611,50	516.451,40	511.925,22	
			01	TESOURO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	
			2200000	ENSINO FUNDAMENTAL	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	01	2200000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	01	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	778.600,00	778.600,00	558.220,64	511.353,76	506.827,58	
			2610000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	778.600,00	778.600,00	558.220,64	511.353,76	506.827,58	
12	366	02	2610000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	778.600,00	778.600,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	02	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	334.307,96	334.307,96	334.307,96	
12	366	02	2610000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	31.402,01	31.402,01	31.402,01	
12	366	02	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	13.598,25	13.598,25	13.598,25	
12	366	02	2610000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	9.026,34	9.026,34	9.026,34	
12	366	02	2610000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	44.493,35	35.290,49	30.764,31	
12	366	02	2610000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	121.292,59	83.628,57	83.628,57	
12	366	02	2610000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.100,14	4.100,14	4.100,14	
			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	3.706,78	3.706,78	
			2430001	PNAE - EJA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	3.706,78	3.706,78	
12	366	05	2430001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	05	2430001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	15.000,00	3.706,78	3.706,78	
			95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	1.393,12	1.390,86	1.390,86	1.390,86	
			2430001	PNAE - EJA	0,00	1.393,12	1.390,86	1.390,86	1.390,86	
12	366	95	2430001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.393,12	0,00	0,00	0,00	
12	366	95	2430001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.390,86	1.390,86	1.390,86	
TOTAL					94.021.590,00	114.454.589,16	95.054.528,21	72.987.844,18	72.510.808,87	

CONAM-ENSTMO-2023



CN-SIFPM		CONAM	
		Prefeitura Municipal de Cabreúva	
26/10/2023		RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO PREFEITURA MUNICIPAL	
		JANEIRO A SETEMBRO/2023	
		Pagina 1	
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O TRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
PROPRIOS	39.917.100,00	49.186.013,14	39.206.737,69
IMPOSTOS	38.530.000,00	46.520.136,40	36.887.636,28
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	10.600.000,00	10.739.398,73	8.089.398,70
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	6.000.000,00	5.723.643,61	4.223.643,61
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	7.000.000,00	7.558.855,69	5.808.855,66
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	740.000,00	1.293.234,35	1.108.234,29
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	14.190.000,00	21.205.004,02	17.657.504,02
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.115.700,00	2.159.884,15	1.880.958,97
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	590.000,00	1.801.724,10	1.654.224,04
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	525.700,00	358.160,05	226.734,93
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	271.400,00	505.992,59	438.142,44
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	89.300,00	49.275,58	26.950,52
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	55.000,00	259.118,37	245.368,34
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	75.900,00	145.025,55	126.050,55
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	51.200,00	52.573,09	39.773,03
TRANSFERENCIAS	214.862.400,00	216.417.019,66	159.609.386,96
FEDERAIS	58.792.400,00	55.707.437,01	39.910.669,36
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	54.900.000,00	52.499.232,67	37.686.696,21
1.7.1.1.51.2.1.0000 - COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCI	3.800.000,00	3.160.162,06	2.210.162,00
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	92.400,00	47.875,84	13.644,71
1.7.1.1.55.0.1.0000 - C/PIMS/OPCR, CAMSEG, RELTITVRMOB, COMOURO-PRI	0,00	166,44	166,44
ESTADUAIS	156.070.000,00	160.709.582,65	119.698.717,60
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	143.300.000,00	144.821.717,59	107.383.387,88
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	12.000.000,00	15.093.792,68	11.716.872,36
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	770.000,00	794.072,38	598.457,36
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	254.779.500,00	265.603.032,80	198.816.124,65
DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB			
REDUCOES DE TRANSFERENCIAS	-42.212.480,00	-45.029.829,61	-31.384.677,03
FEDERAIS	-10.998.480,00	-11.278.943,92	-7.430.656,33
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-10.980.000,00	-11.260.463,92	-7.427.927,46
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-18.480,00	-18.480,00	-2.728,87
ESTADUAIS	-31.214.000,00	-33.750.885,69	-23.954.020,70
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-28.660.000,00	-30.255.007,11	-21.476.677,43
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-2.400.000,00	-3.334.572,09	-2.357.651,77
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-154.000,00	-161.306,49	-119.691,50
TOTAL LIQUIDO	212.567.020,00	220.573.203,19	167.431.447,62

CONAM-ENSINO0-2023



CN-SIFPM		CONAM			
		Prefeitura Municipal de Cabreúva			
26/10/2023		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL			
		JANEIRO A SETEMBRO/2023			
		Pagina 1			
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB					
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		2.840.000,00	4.335.206,37	3.625.206,31
	2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.840.000,00	3.299.206,37	2.589.206,31
	2990000	1.7.2.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDEUCACAO-PRINCIPAL	2.840.000,00	3.299.206,37	2.589.206,31
	2990003	- EMENDA PARL. 2023.023.49423-INVEST-MACRIS (E)	0,00	725.200,00	725.200,00
	2990003	2.4.2.2.51.0.1.0000 - TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDEUCACAO-PRINCIPAL	0,00	725.200,00	725.200,00
	2990004	- EMENDA PARL. 2023.023.49423-CUSTEIO-MACRIS (E)	0,00	310.800,00	310.800,00
	2990004	1.7.2.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDEUCACAO-PRINCIPAL	0,00	310.800,00	310.800,00
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		7.736.990,00	7.784.001,93	5.849.754,01
	2320001	- PNATE - ENSINO MEDIO	12.610,00	18.796,45	15.643,92
	2320001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	12.610,00	18.796,45	15.643,92
	2430001	- PNAE - EJA	15.000,00	9.045,40	5.295,40
	2430001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	15.000,00	9.045,40	5.295,40
	2800001	- SALARIO EDUCACAO - CRECHES	852.380,00	845.964,51	632.869,45
	2800001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	852.380,00	845.964,51	632.869,45
	2810001	- SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	852.380,00	845.964,51	632.869,45
	2810001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	852.380,00	845.964,51	632.869,45
	2820001	- SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	5.057.140,00	5.061.501,78	3.797.216,75
	2820001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	5.057.140,00	5.061.501,78	3.797.216,75
	2830001	- PNAE - CRECHE	326.000,00	356.528,06	275.028,00
	2830001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	326.000,00	356.528,06	275.028,00
	2840001	- PNAE - PRE-ESCOLA	185.000,00	205.217,86	158.967,80
	2840001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	185.000,00	205.217,86	158.967,80
	2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	305.000,00	357.394,06	281.144,00
	2850001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	305.000,00	357.394,06	281.144,00
	2870001	- PNATE - PRE-ESCOLA	27.380,00	13.935,97	7.090,91
	2870001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	27.380,00	13.935,97	7.090,91
	2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	102.000,00	67.168,33	41.668,33
	2880001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	102.000,00	67.168,33	41.668,33
	2910001	- PDDE - CRECHE	2.100,00	2.485,00	1.960,00
	2910001	1.7.1.4.51.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC	2.100,00	2.485,00	1.960,00
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			10.576.990,00	12.119.208,30	9.474.960,32



CN-SIFPM		CONAM			
		Prefeitura Municipal de Cabreúva			
26/10/2023		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL			
		JANEIRO A SETEMBRO/2023			
		Pagina 2			
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
01	-	TESOURO	219.000,00	144.743,12	89.993,12
	2210000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	219.000,00	144.743,12	89.993,12
	2210000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	219.000,00	144.743,12	89.993,12
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00	75.877,46	75.627,43
	2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	33.835,02	33.584,99
	2990000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	33.835,02	33.584,99
	2990002	- EMENDA PARL. 2021.084.24573 (E) AQ. VEIC. ESCOLAR	0,00	20.867,64	20.867,64
	2990002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	20.867,64	20.867,64
	2990003	- EMENDA PARL. 2023.023.49423-INVEST-MACRIS (E)	0,00	21.174,80	21.174,80
	2990003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	21.174,80	21.174,80
05	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	924.000,00	1.033.852,69	802.852,60
	2120002	- APOIO A CRECHES-MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.019,36	1.019,36
	2120002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.019,36	1.019,36
	2120005	- FNDE-CHECHES - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	22,66	22,66
	2120005	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	22,66	22,66
	2820000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	903.000,00	991.619,43	765.869,43
	2820000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	903.000,00	991.619,43	765.869,43
	2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	27.132,52	26.632,46
	2850001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.000,00	27.132,52	26.632,46
	2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	18.000,00	13.671,79	9.171,79
	2880001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	18.000,00	13.671,79	9.171,79
	2910001	- PDDE - CRECHE	1.000,00	386,93	136,90
	2910001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	386,93	136,90
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			1.144.000,00	1.254.473,27	968.473,15
FUNDEB - TRANSFERENCIAS					
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	49.000.000,00	42.501.438,68	30.251.438,56
	2610000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	18.620.000,00	16.290.118,21	11.635.118,15
	2610000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	18.620.000,00	16.290.118,21	11.635.118,15
	2710000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE	17.150.000,00	14.796.435,02	10.508.934,96



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL				
26/10/2023		JANEIRO A SETEMBRO/2023			Pagina 3	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
	2710000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	17.150.000,00	14.796.435,02	10.508.934,96	
	2720000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA	13.230.000,00	11.414.885,45	8.107.385,45	
	2720000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	13.230.000,00	11.414.885,45	8.107.385,45	
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			49.000.000,00	42.501.438,68	30.251.438,56	
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS						
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
	2630000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	391.600,00	217.907,67	120.007,64	
	2630000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	391.600,00	217.907,67	120.007,64	
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			391.600,00	217.907,67	120.007,64	
TOTAL			61.112.590,00	56.093.027,92	40.814.879,67	
RECEITAS DE COMPLEMENTACAO DO FUNDEB (*)						
Complementacao da Uniao VAAF					0,00	
Complementacao da Uniao VAAT					0,00	

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do FUNDEB acima.

CONAM-ENSINO0-2023

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-2-2



Notificações

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17º**, e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO e EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007882.

LOTE: 17/A- **QUADRA:** G.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BELA TALBA HOCHMAN.

AR: OV 689 700 303 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007881.

LOTE: 17/B- **QUADRA:** G.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BELA TALBA HOCHMAN.

AR: OV 689 700 365 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007880.

LOTE: 18- **QUADRA:** G.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BELA TALBA HOCHMAN.

AR: OV 689 700 348 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007885.

LOTE: P/16- **QUADRA:** G.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: WALTER TEIXEIRA LIMA.

AR: OV 689 700 325 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007886.

LOTE: P/15/B- **QUADRA:** G.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: LUIZ GIAFFONE.

AR: OV 689 700 334 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007887.

LOTE: P/16- **QUADRA:** G.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ORLANDO CAVA SANCHES.

AR: OV 689 700 351 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007866.

LOTE: 20/21 E 22- **QUADRA:** B.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL MIRIM.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO.

AR: OV 689 700 419 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.



AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007877.

LOTE: 17- QUADRA: A.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL MIRIM.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ROSANA RODRIGUES DE ARAUJO.

AR: OV 689 700 467 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO: 007878.

LOTE: 16- QUADRA: A.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL MIRIM.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: SILAS FARNCISCO BERNARDES.

AR: OV 689 700 475 BR.

IRREGULARIDADE: falta de edificação sem alvará, descumprimento de auto de nº 007657, contrariando o disposto no Artigo 2º, 6º I -a da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, aplico multa de R\$ 4.412,00, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007876.

LOTE: 18- QUADRA: A.

LOTEAMENTO: CHACARAS DO PINHAL MIRIM.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: SILAS FARNCISCO BERNARDES.

AR: OV 689 700 453 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO: 007865.

LOTE: 03/A- QUADRA: 19.

LOTEAMENTO: BAIRRO DO JACARÉ.

BAIRRO: JACARÉ- RUA MARANHÃO.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: PAULO ALVES DE OLIVEIRA.

AR: OV 689 700 396 BR.

IRREGULARIDADE: falta de edificação sem alvará, descumprimento de auto de nº 007273, contrariando o disposto no Artigo 2º, 5º §1º e § 2º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, aplico multa de R\$ 3.384,49, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente.



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****ATA DE REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DA CEI – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (PROCESSO Nº 458/2023), REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023**

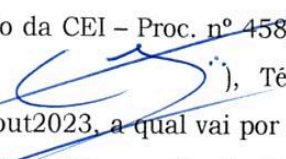
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (25out2023), às 18h30min, reuniram-se os Vereadores **EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA** – na condição de Presidente da CEI, **CARLOS DONIZETE DE OLIVEIRA**, **DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE** e **FÁTIMA BARBOSA** – na condição de Membros - no Plenário “Vereador Guerino Malvezzi”, da Câmara Municipal de Cabreúva, sita à avenida Major Antonio da Silveira Camargo, nº395, centro, Cabreúva – Estado de São Paulo, para discutirem e votarem o encerramento da **CEI – Comissão Especial de Inquérito – Processo nº458/2023**. Abertos os trabalhos, o Sr.º Presidente apresentou aos membros presentes e os esclareceu sobre o parecer jurídico, por ele determinado e exarado pelo Procurador da Câmara Municipal, Dr.º Leonardo Emi, sobre a necessidade de encerramento da **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – Processo nº458/2023**, pelos motivos constantes da mencionada peça jurídica. Os Vereadores compreenderam a situação e, por unanimidade, aprovaram o parecer jurídico. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão e votação a proposta de encerramento definitivo da sobredita CEI, com possibilidade de abertura de outra, se houver interesse de algum Vereador da Câmara Municipal de Cabreúva, nos termos do seu Regimento Interno (Resolução nº002/2022). Não houve o uso da palavra por parte dos Membros da CEI, uma vez que todos estavam cientes da situação. Ato contínuo, colocada em votação a mesma foi igualmente aprovada por unanimidade. Finalmente, com a concordância de todos os Vereadores Membros da CEI, o Sr.º Presidente determinou que constasse em ata a dispensa da apresentação do relatório final da CEI – Comissão Especial de Inquérito – Processo 458/2023, tendo em vista que nenhum ato formal de relevância exclusiva foi praticado, especialmente de caráter meritório, fato que tornou totalmente dispensável tal formalidade jurídica. Assim, o Presidente Eduardo Antonio de Oliveira, com a concordância unânime dos

Ai:
@
W
el
D

ajvc



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

demais membros Fátima Barbosa, Devani Cristina de Araújo Debone e Carlos Donizete de Oliveira, declarou encerrados em caráter definitivo os trabalhos da CEI – Proc 458/2023, determinando seu regular arquivamento para compor os anais da Edilidade Cabreuvana. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos e a reunião da CEI – Proc. nº 458/2023, às 18h50min. Eu, Adilson José Vieira Cordeiro (), Técnico Legislativo designado, lavrei a presente ata aos 25out2023, a qual vai por mim assinada, como pelos Vereadores-Membros presentes à aludida reunião da **CEI – Comissão Especial de Inquérito – Processo nº458/2023.**

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente da CEI – Proc. nº 458/2023

FÁTIMA BARBOSA

Membro da CEI – Proc. nº 458/2023

DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE

Membro da CEI – Proc. nº 458/2023

CARLOS DONIZETE DE OLIVEIRA

Membro da CEI – Proc. nº 458/2023

ajvc

**Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo Administrativo 031/2023, Dispensa de Licitação 025/2023, publicado neste Diário Oficial em 20/10/2023:

ONDE SE LÊ: CONTRATO 005/2023

LEIA-SE: CONTRATO 011/2023

As demais informações permanecem inalteradas.

Cabreúva, 23 de outubro de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva